



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4027/2024

Data da disponibilização: Quinta-feira, 01 de Agosto de 2024.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região</p> <p>Desembargadora DENISE ALVES HORTA Presidente</p> <p>Desembargador SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA 1º Vice-Presidente</p> <p>Desembargador EMERSON JOSÉ ALVES LAGE 2º Vice-Presidente</p> <p>Desembargador MANOEL BARBOSA DA SILVA Corregedor</p> <p>Desembargador ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES FILHO Vice-Corregedor</p>	<p>AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900</p> <p>Telefone(s) : (31) 3228-7000</p>
---	---

Diretoria Geral

Ato

Ato

PORTARIA GP N. 387, DE 26 DE JULHO DE 2024

PORTARIA GP N. 387, DE 26 DE JULHO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no Processo Administrativo TRT/e-PAD/20624/2022,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria GP n. 351, de 25 de outubro de 2022, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 3/11/2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Marli Maria Rezende de Paula Fernandez, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, nos termos do art. 20, incisos I, II, III e IV, e §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, acrescida das vantagens previstas no art. 15, § 1º, da Lei n. 9.527, de 10 de dezembro de 1997, no art. 67 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em sua redação original, e nos arts.14, § 5º, e 15, inciso III, da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 3 de novembro de 2022.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA GP N. 408, DE 29 DE JULHO DE 2024

PORTARIA GP N. 408, DE 29 DE JULHO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 33 e 35 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO o constante nos Processos TRT/e-PADs 29.962/2024, 24.718/2024, 25.375/2024, 25.625/2024, 25.334/2024 e 27332/2024;

CONSIDERANDO o processo de Remoção/Promoção Global de Magistrados, Edital SEGP/5/2024;

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo listados do Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete de 1º grau, nível CJ-1, a partir de 2/8/2024:

1. Cláudia Ramos de Resende, vinculada à 1ª Vara do Trabalho de Varginha;
2. Débora Carla Muquém Ornelas, vinculada à 1ª Vara do Trabalho de Passos;
3. Fabiana Trevisan Elói Faria, vincula à 2ª Vara do Trabalho de Pouso Alegre;
4. Lisiane Aguiar Henrique, vinculada à 1ª Vara do Trabalho de Pouso Alegre;
5. Luis Romero do Vale Pimentel, vinculado à Vara do Trabalho de Cataguases.

DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA GP N. 409, DE 29 DE JULHO DE 2024

PORTARIA GP N. 409, DE 29 DE JULHO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 9, inciso II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO o constante nos Processos TRT/e-PADs 29.962/2024, 24.718/2024, 25.375/2024, 25.726/2024, 25.625/2024, 27186/2024, 25.737/2024 e 27332/2024;

CONSIDERANDO o processo de Remoção/Promoção Global de Magistrados, Edital SEGP/5/2024;

RESOLVE:

Designar, em substituição, os servidores abaixo listados para exercerem o Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete de 1º grau, nível CJ-1, a partir de 2/8/2024, até ulterior deliberação:

1. Débora Carla Muquém Ornelas, na 1ª Vara do Trabalho de Varginha, em decorrência da exoneração da servidora Cláudia Ramos de Resende;
2. Euro Antônio Lages Viana, na 1ª Vara do Trabalho de Passos, em decorrência da exoneração da servidora Débora Carla Muquém Ornelas;
3. Hugo de Araújo Paula, na Vara do Trabalho de Cataguases, em decorrência da exoneração do servidor Luis Romero do Vale Pimentel;
4. Lisiane Aguiar Henrique, na 2ª Vara do Trabalho de Pouso Alegre, em decorrência da exoneração da servidora Fabiana Trevisan Elói Faria;
5. Henrique Malaquias do Prado, na 1ª Vara do Trabalho de Pouso Alegre, em decorrência da exoneração da servidora Lisiane Aguiar Henrique.

DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA GP N. 420, DE 29 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA GP N. 420, DE 29 DE JULHO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,